

PORTARIA Nº 21 de 23/02/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE
IMPOSTO DE RENDA À SERVIDORA INATIVA
WILMA MARIA DOS SANTOS DA SILVA

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 293, de 18 de maio de 2023,

Considerando a juntada de laudo médico oficial,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Isenção de Imposto de Renda à Servidora Inativa Wilma Maria Dos Santos Da Silva, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 23 de fevereiro de 2024.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIÓPREV